



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 696/2022

CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
AVENIDA DO INFANTE

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, por motivos de abertura de vala e pavimentação no âmbito da empreitada municipal "Infraestruturas para instalação de câmaras de videovigilância e controlo de tráfego", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária na Avenida do Infante, junto à Escola Cristóvão Colombo, entre as 08h00 do dia 10.10.2022 e as 18h00 do dia 12.10.2022.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores pelos transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 29 de setembro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira